

Comissões Bancárias sobre cartões

Audição sobre o Sistema de Pagamentos - COFAP

Lisboa, 18 de Março de 2014

1. A (in)oportunidade desta iniciativa legislativa
2. O mercado português de pagamentos com cartão é concorrencial
3. O nível de MIFs em Portugal encontra-se equilibrado e qualquer alteração terá impactos indesejados na economia e no Sistema de Pagamentos
4. O resultado certo: Evidências de iniciativas semelhantes confirmam transferência directa de rendimentos de consumidores para comerciantes

1. A (in)oportunidade desta iniciativa legislativa

Contexto

O artigo 1º do **Projecto-Lei**, ao aprovar, **especificamente para Portugal** – e no momento em que o mesmo tema se encontra em processo legislativo no Parlamento Europeu – **contraria os pareceres emitidos pelas Comissões de Economia e Obras Públicas** (relator Deputado Fernando Serrasqueiro, do PS), **Orçamento, Finanças e Administração Pública** (relator Deputado João Galamba, do PS) e **de Assuntos Europeus** (relator Deputado Carlos São Martinho, do PSD) **que consideram ser a instância legislativa europeia o locus desejável para este tipo de legislação.**

De facto, tais pareceres indicam que...

- ▶ os **objectivos** visados “***não podem ser suficientemente realizados pelos Estados-Membros***”, mas podem “*ser mais bem alcançados ao nível da União*” (Comissão de Assuntos Europeus);
- ▶ “o **objectivo... de contribuir para melhorar o funcionamento de um mercado integrado de pagamentos ...requer necessariamente uma abordagem à escala da União**”, pois, “[s]ó esta abordagem **garante segurança jurídica e as condições de concorrência face a todos os participantes no mercado** e evita os problemas que existiriam se se optasse por um sistema de acções nacionais de regulamentação” (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública);
- ▶ “os **Estados-Membros têm pouca margem de manobra para, de forma isolada, defenderem os seus interesses**” (Comissão de Economia e Obras Públicas)

2. A concorrência existente no mercado português é visível pelo vasto número de aceitantes e pela distribuição do número e valor de transacções

Aceitantes de acordos internacionais (46 entidades)

- Aduno S.A
- Adyen BV
- AiB Bank
- Atos Worldline
- B+S Card Service
- Banco BIC Português
- Banque Federative du Credit Mutuel
- Barclays
- BBVA
- Borgun HF
- Caisse Centrale de Credit Mutuel
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
- Caixa D'Estalvis de Catalunya
- Caixa Geral de Depósitos
- Caja de Ahorros de Cataluña
- Citibank
- Concardis
- Credit Industriel et Commercial
- Credorax
- Deutsche Bank
- Elavon Financial Services Limited
- Equens Nederland B.V.
- Euro KartenSysteme
- Euroline Ab
- Europay France SAS
- HSBC Bank PLC
- International Card Services B.V.
- Israel Credit Cards Limited
- JP Morgan
- La Caixa
- Lufthansa Airplus Service Karten
- Luottokunta
- Natixis
- Nets Oy
- Network International
- Paylife Bank
- Paysquare B.V
- Royal Bank of Scotland / National Westmister Bank
- ServiRed
- Six Group
- Skandinaviska Enskilda Banken AB
- The Commercial Bank of Qatar
- Unicre
- Viseca Card Services, SA
- WireCard Bank AG
- WorldPay (UK) Limited

Aceitantes de acordo MB (32 entidades)

- Banco BEST
- Banco BIC Português
- BBVA
- BNP Paribas
- BPI
- Banco Comercial Português
- Banco Credibom
- Banco de Investimento Global
- Banco do Brasil, Sucursal Portugal
- Banco Espírito Santo
- Banco Internacional do Funchal
- Banco Invest (Alves Ribeiro)
- Banco Popular Portugal
- Banco Português de Negócios
- Banco Santander Totta
- Barclays Bank
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
- Caixa Económica Misericórdia Angra do Heroísmo
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos
- Caja Ahorros de Galicia
- Caja España de Inversiones
- CCAM – Açores
- CCAM – Bombarral
- CCAM – Chamusca
- CCAM – Leiria
- CCAM – Mafra
- CCAM – Torres Vedras
- CTT
- Deutsche Bank Portugal
- Finibanco
- PrivatBank

**Número de transacções
por ano**

128.853

**Valor das transacções
por ano**

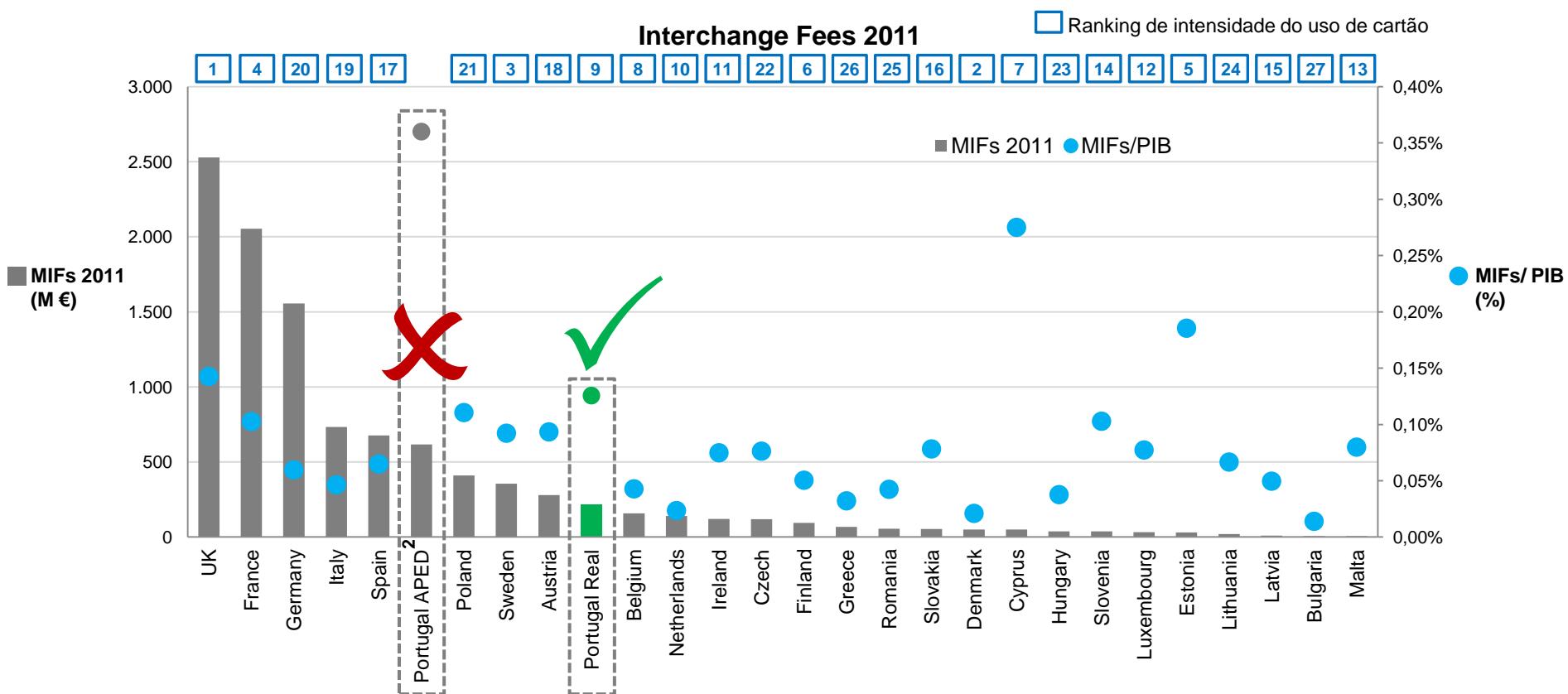
€ 447.832.542

127.638

€ 263.709.665

3. Segundo a APED, Portugal é o país europeu com maior peso de MIFs no PIB mas a realidade é bem diferente

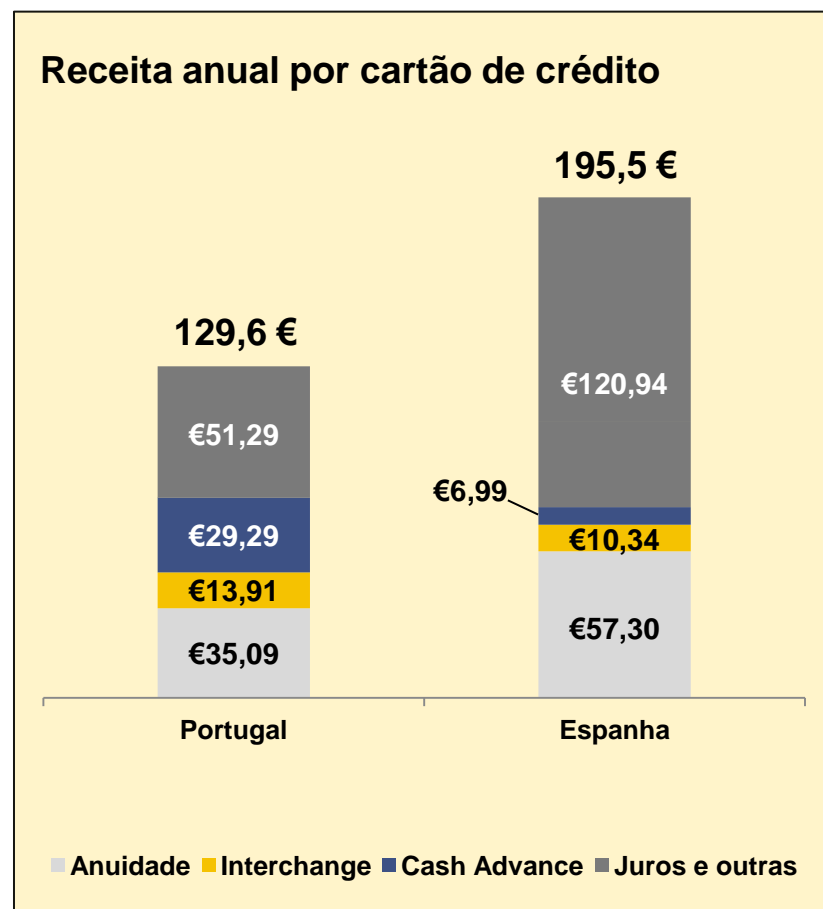
Portugal é o 9º país com maior intensidade no uso de cartões¹ e o 9º país com maior receita de IF



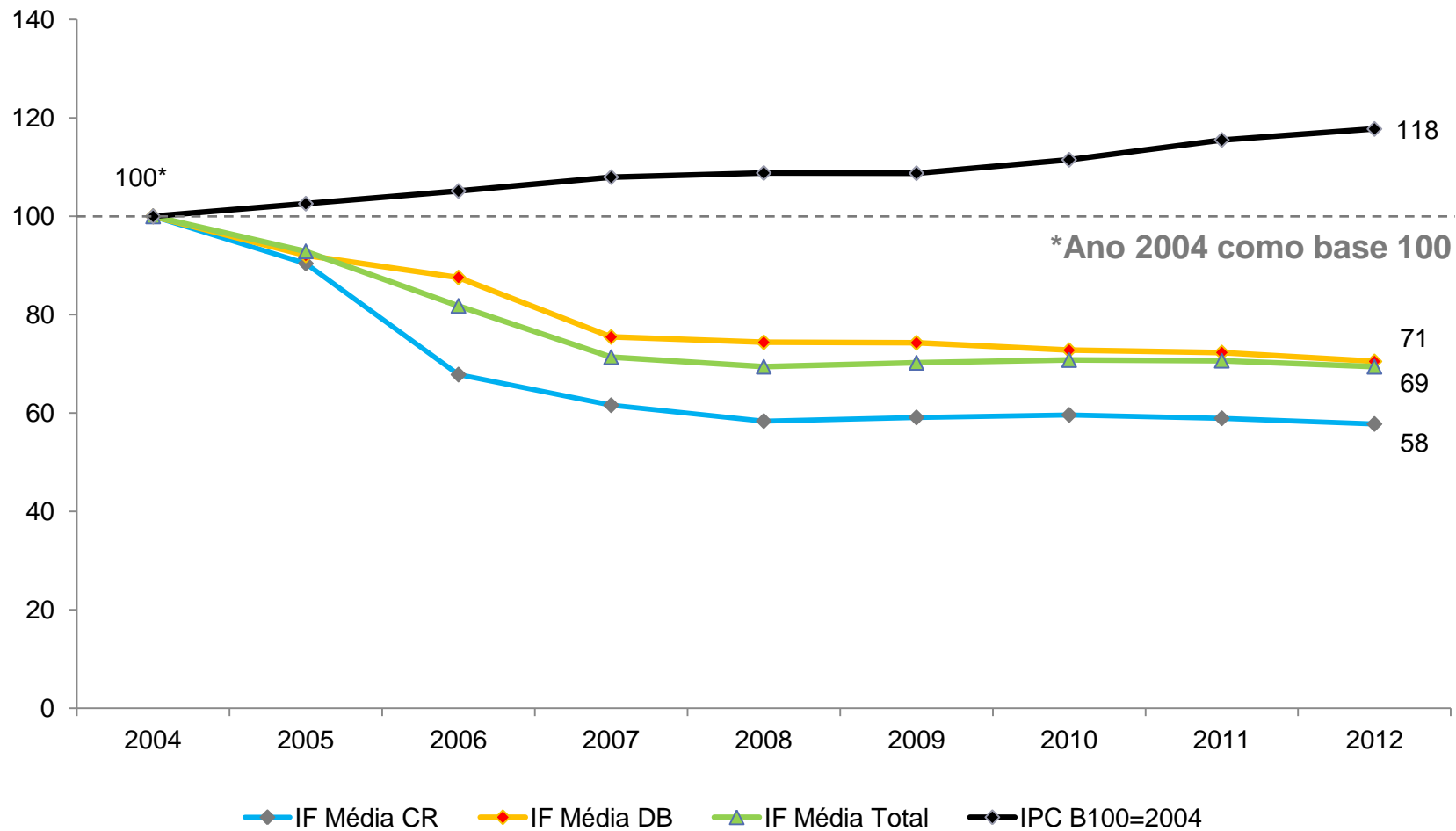
1 – A intensidade no uso de cartões foi calculada como sendo o total do valor das compras com cartão sobre o PIB. Em Portugal a intensidade do uso de cartões ascende a 17%. **Fontes:** AMECO; Estudo de Impacto da Comissão Europeia e SIBS (para o valor total das compras com cartão em Portugal)

2 – Segundo os **dados antes apresentados pela APED**, concluiu-se que em Portugal se cobravam, em valor absoluto **€ 616M**, em MIFs de compras. Em termos de % do PIB, Portugal seria o “campeão” com as MIF a chegarem aos **0,36% do PIB**. Acontece que na fonte citada pela APED terá sido erradamente recolhido um valor de transacções totais com cartão muito para além do universo de Compras (p.ex. Via Verde, Pagamento de serviços, Pagamentos ao Estado, etc.) multiplicado pelas IFs formais, sem o necessário ajustamento inerente aos caps existentes por transacção. Aliás, ao serem afirmadas poupanças de 118 milhões de euros, quando está implícito reduzir ¼ das actuais taxas, e se aplicado a uma base de ~600 milhões as poupanças seriam superiores a 400 milhões de euros e não os 118 afirmados pela APED:

3. Ao contrário do referido no texto legislativo, em Portugal, o modelo de negócio que sustenta os cartões de Pagamento é claramente deficitário face a Espanha



3. As MIF em Portugal têm sido reduzidas ao longo dos anos



3. A proposta legislativa implica o agravamento significativo dos já elevados prejuízos bancários com o Sistema de Pagamentos

Os Bancos perdem actualmente ~350 milhões de euros anuais com o Sistema de Pagamentos, sendo que a aprovação da legislação em curso agravará o prejuízo para ~500 milhões...

(Milhões de Euros)

	Custos	Proveitos	Resultado	Margem
Total	1.259,7	904,2	-355,5	-28,2%
Numerário	381,0	10,9	-370,1	-97,1%
Cheques	240,3	191,6	-48,7	-20,3%
Cartões de débito	296,0	307,0	11,0	3,7%
Cartões de crédito(*)	250,4	330,0	79,6	31,8%
Débitos directos	35,3	38,8	3,5	9,9%
Transferências a crédito	56,7	26,0	-30,7	-54,1%

Fonte: Banco de Portugal

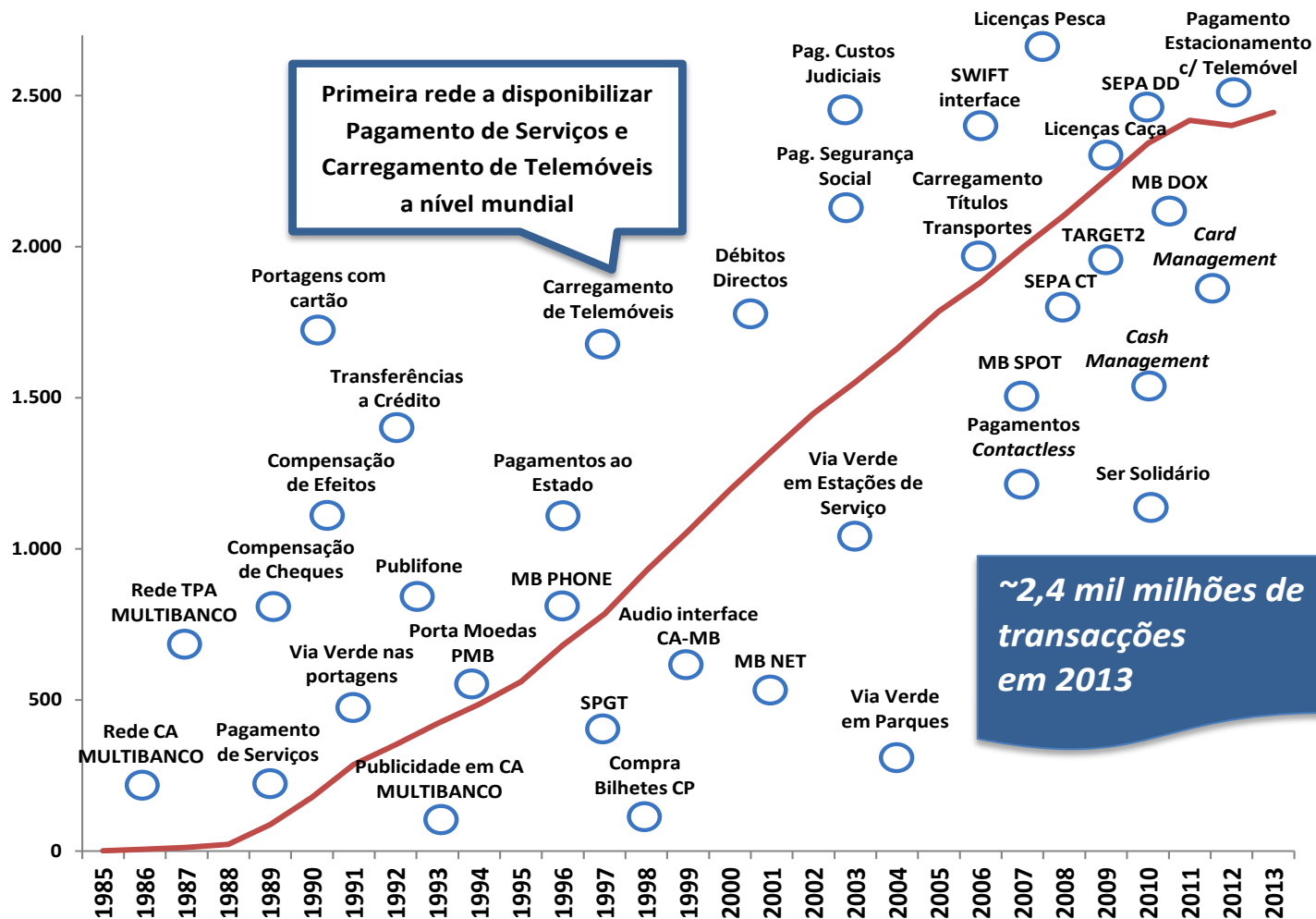


Perda adicional de ~140 milhões de euros/ano

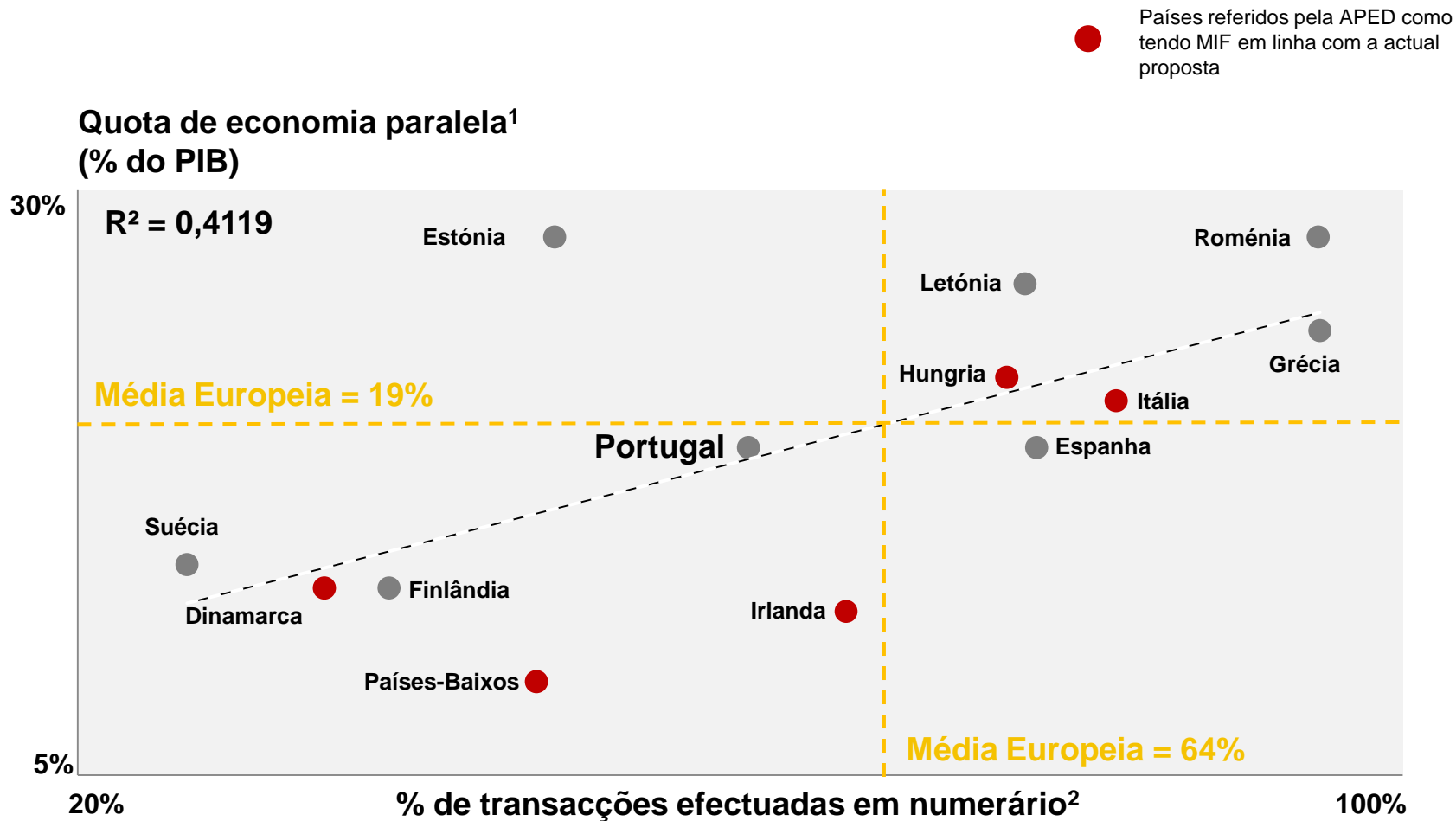
(*) Não contempla os custos associados à disponibilização de crédito gratuito até 50 dias, e que proporciona o benefício de realizar compras sem dispor de liquidez, pelo que a margem está sobreavaliada

3. Está em causa a capacidade de investimento e inovação do sistema

Produtos e serviços lançados (Gráfico SIBS)



3. O uso de pagamentos em cash – por contraponto aos pagamentos electrónicos – encontra-se positivamente correlacionado à economia paralela



1 – *The Shadow Economy in Europe 2013* – AT Kearney para a Visa Europe

2 – Os custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal, 2013 (dados de 2009) – Banco de Portugal

4. As evidências do impacto de iniciativas semelhantes noutros contextos – Consumidores prejudicados

Espanha¹

- Primeira regulação em 1999 (IFs entre 2% e 3%) e em 2005 (impondo um cap de 1,1% até 2008)
- Aumento de anuidades de cartões para compensar perda, com custo de 2 mil milhões de euros para consumidores
- Redução de benefícios associados a cartões (reduções de custos)

Austrália²

- Caps médios regulados de 0,24% no débito e 0,5% no crédito
- No primeiro ano 30% a 40% das perdas com IF foram ressarcidas pelos Bancos em comissões e o restante compensado nos anos subsequentes

Estados Unidos da América³

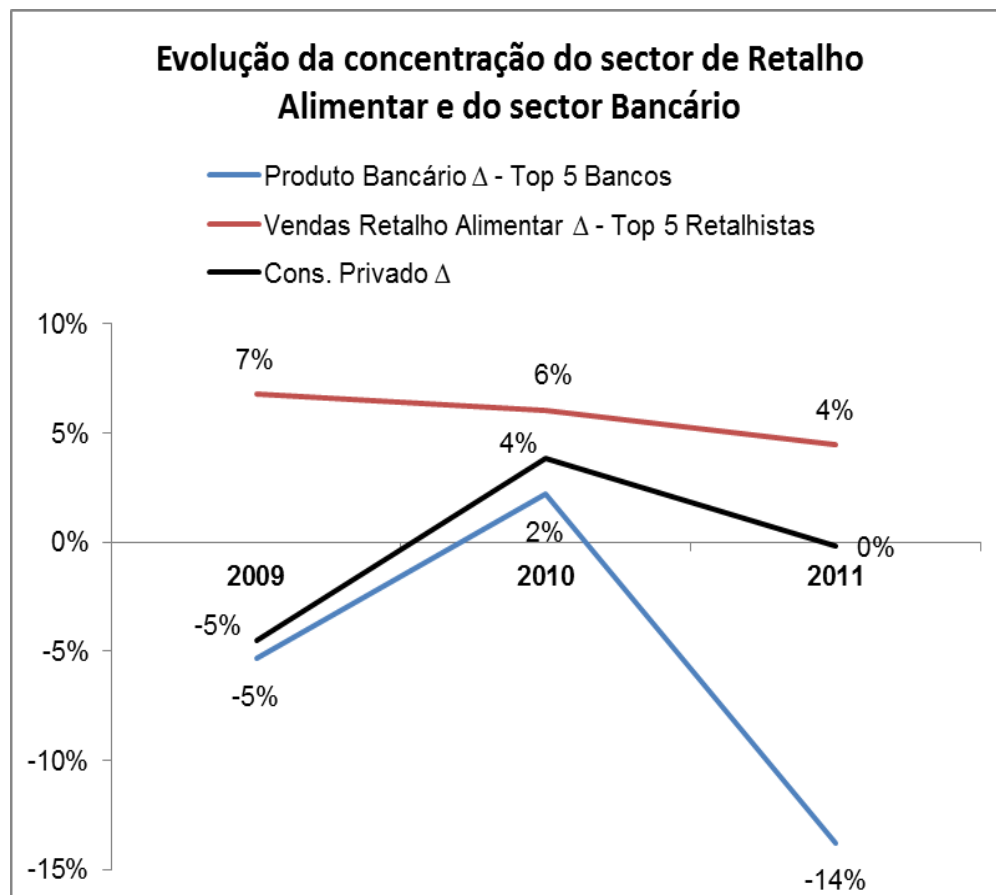
- Queda em média de 37% das IFs
- Primeiros 2 anos de redução geraram ganhos para comerciantes de 17,2 a 19,9 mil milhões de USD
- Perdas liquidadas para consumidores (entre aumento de custos com sistema e baixa de preços) entre 16,2 e 18,7 mil milhões de USD

1 – Iranzo Juan, Fernández Pascual, Matías Gustavo e Delgado Manuel (2012) “The effects of the Mandatory decrease of IF in Spain”, MPRA paper nº43097

2 – Howard Chang, David Evans, and Daniel D. Garcia Swartz (2005), “The effect of regulatory models in two-sided markets: Na Assessment of IF capping in Australia”, *Review of network economics*, 4:4, pp 328-358

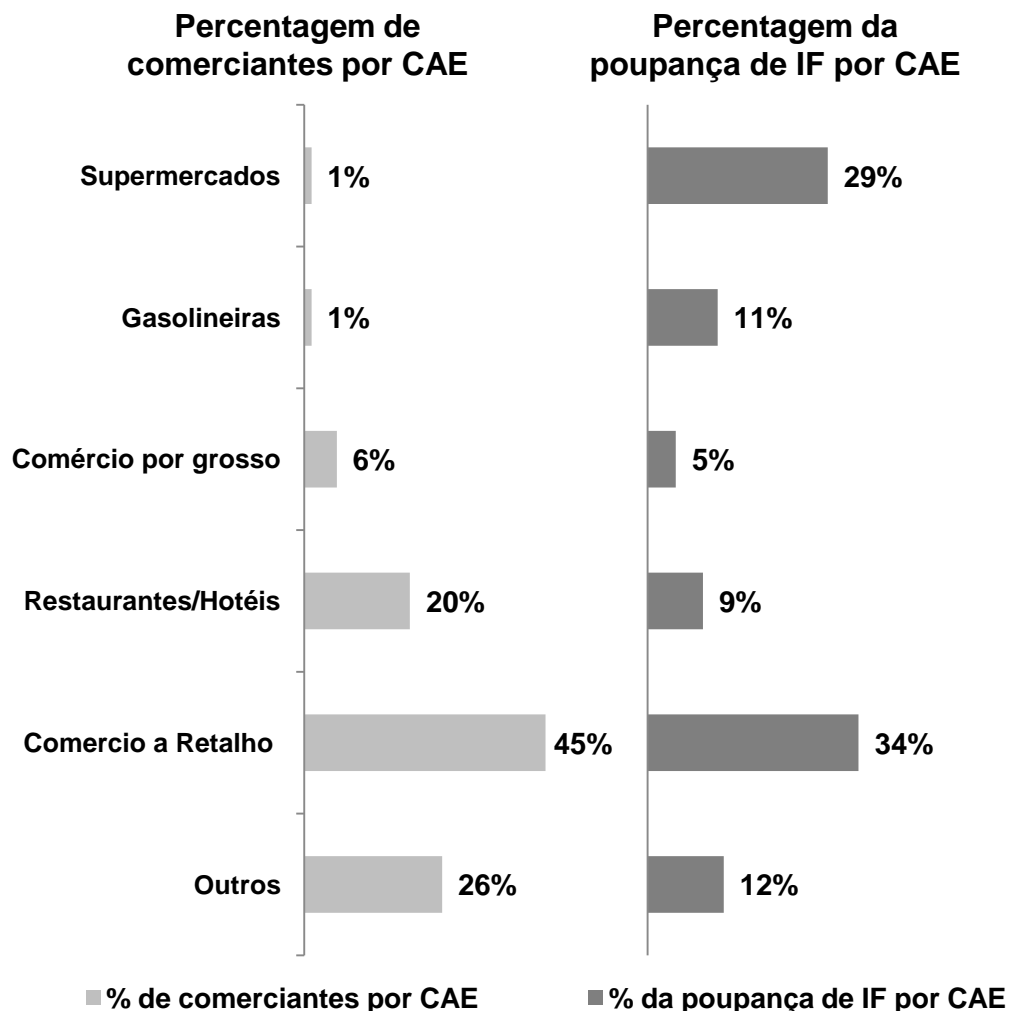
3 – Davis Evans, Robert Litan and Richard Schmalensee, “Economic Analysis of Federal Reserve Board proposed debit card IF regulation on consumers and small businesses”, David Evans, ed, *Interchange fees: The Economics and Regulation of what merchants pay for cards* (Boston: Competition policy international, 2011)

4. O índice de concentração na Grande Distribuição tem aumentado



- Índice concentração do sector de retalho em 2008 era 64%, em 2011 aumentou para 72%;
- O índice de **concentração** na **distribuição alimentar** em Portugal é **mais elevado que em Espanha (72,5% vs. 43,5%** para o TOP 5)

4. É visível que os supermercados serão os mais beneficiados com a descida de IFs



- Em proporção do número de comerciantes, os **supermercados serão os mais beneficiados** com a descida de IFs, absorvendo 29% do total de poupanças (em apenas 1% dos comerciantes)
- Se for efectuada uma análise mais abrangente, verifica-se que **2% dos comerciantes absorvem 40% das poupanças.**

Em síntese...

1. A iniciativa legislativa em curso é inoportuna, estando em curso no Parlamento Europeu um pacote legislativo completo sobre o tema
2. O resultado dos limites propostos põe em causa o já deficitário sistema de pagamentos português e compromete seriamente a sua capacidade de financiamento e inovação
3. Em comparações relevantes, as *Interchange Fees* não devem ser olhadas de forma isolada, sendo parte de um tripé remuneratório do sistema de Pagamentos, onde Portugal sai claramente deficitário face a outros países
4. Ao invés de beneficiar os consumidores e a Economia, esta regulação resultará – como provado pelos estudos conhecidos sobre a matéria - numa transferência de rendimentos dos consumidores para os grandes comerciantes